

**Ref. Processo Licitatório n° 003/2023**

**Objeto:** elaboração do Programa de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - PEABHAT.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023

Em resposta ao questionamento formulado pela BERLLIN CORRETORA DE SEGUROS LTDA, recebido em 11 de dezembro de 2023, conforme abaixo transcrito:

*“Preciso de um esclarecimento sobre o enquadramento da emissão de um seguro de garantia para a participação de um cliente em vosso processo licitatório.*

*Todos os seguros de garantia licitante feito para o Estado (União, Estados e Municípios) como para os seus entes (ex. Autarquias), voltados para a participação dos licitantes são emitidos no ramo 75 (Garantia Segurado – Setor Público).*

*Sendo quando o emissor do BID, não está enquadrado com tal, emitimos como ramo 76 (Garantia Segurado – Setor Privado).*

*Como devemos tratar a Fundação, uma empresa do direito privado ou publico, para efetivar a contratação?”*

**Resposta CEJ:**

A FABHAT é uma entidade da Administração Pública Descentralizada (indireta) do estado, com natureza jurídica de direito privado. Dessa forma, seu enquadramento na apólice de seguro deve ser 75 (Garantia Segurado - Setor Público).

Atenciosamente,

Comissão Especial de Julgamento da Licitação (CEJ)